DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que a Prefeita Municipal homologou em 04 de julho pp. certame licitatório nº 022/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2017, Processo nº 033/2017, destinado a aquisição de equipamentos de informática para o Sistema e-Sus do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, o item 02 em favor da empresa Zumgiram PH Comércio de Produtos Eletrônicos Eireli EPP, cadastrada no CNPJ nº 05.955.160/0001-08, valor global de R$ 5.020,00; Ana Júlia Scaggion Me, cadastrada no CNPJ nº 24.331.827/0001-46 o item 05 valor global de R$ 5.824,00; os itens 01, 03 e 04 em favor da empresa Services And Bids Comércio e Serviços Eireli EPP pelo valor global de R$ 21.710,00.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

CAMPANHA DE RECASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, através do Departamento de Finanças informa a toda a população sobre o Recadastramento de Contribuintes e ou Responsáveis Tributários dos Imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal.
O recadastramento é obrigatório e pode ser realizado até dia 15 de Agosto do corrente ano na Seção de Protocolo, localizado no Paço Municipal- Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770-centro, das 7:00 ás 16:00 hs.

Tem por objetivo evitar possíveis cobranças que não sejam de responsabilidade do proprietário.

Para a realização cadastral, os proprietários de imóveis deverão apresentar os seguintes documentos:

- **Documentos Pessoais:** Cópias do RG ,CPF e Comprovante de endereço do responsável e do co-responsável.
- **Documentos do Imóvel:** Cópia da Matrícula atualizada do imóvel e ou Escritura Pública de compra e venda registrada ou não; Termo de Cessão ou Transferência; Processos e Averbações de Inventário e Carta de Arrematação.

O recadastramento será realizado de forma presencial.

Todos os contribuintes serão obrigados ao recadastramento mesmo que gozem de isenção ou imunidade tributária.

Mais informações podem ser adquiridas através do telefone 19 3567 9200 ramal 9202.

Santa Cruz da Conceição, 30 de Junho de 2017.

CLAUDETE APARECIDA BETINI
Diretora do Depto de Finanças